



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 6.903, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Projeto de Lei nº 15/21 Autoria: Vereadora Viviane Del Massa

**Dispõe sobre a denominação do Projeto de Estimulação da Rede Pública Municipal de Ensino de Núcleo de Atendimento de Estimulação Pedagógica Angeline Esperança de Almeida.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

- Art. 1º -** O Projeto de Estimulação da Rede Pública Municipal de Ensino passa a denominar-se Núcleo de Atendimento de Estimulação Pedagógica Angeline Esperança de Almeida.
- Art. 2º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de abril de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 09 de abril de 2021.